



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.339, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Retifica o art. 2º, da Portaria nº 1.334, de 29 de maio de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o inciso III, da Portaria nº 1.334, de 29 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

(...)

III - Jussara Rodrigues Mariano Salgado - Matrícula nº 284999 - representante da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - DMTC.

(...)”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.334, de 29 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 07 de junho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.